

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 12/07/2011

**Câmara Municipal de Marechal Floriano**

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0623  
F 12/07/2011  
ENCARREGADO

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº 034/2011

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS E ORÇAMENTO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 038/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL R. CONCIGLIERI e ALOISIO MODOLO DE ALMEIDA QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INGRESSO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS PROVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO".

É o Relatório:

O PROJETO DE LEI Nº 038/2011 AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL R. CONCIGLIERI, foi lido no expediente do dia 24.05.11 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões, para examarem Parecer.

Foto dos relatores em 12.07.2011

João Cabral R. Conciglieri  
Relator

Gabriela Stöckl Ronchi  
Relatora da C.F.O.

Paulo Roberto Raasch  
Relator

o Parecer:

Após analisarmos o referido projeto e não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao seu teor, expressamos VOTO FAVORÁVEL à sua aprovação e recomendamos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2011.

ORDEM DO DIA

EM 12/07/11

APROVADO

EM 12/07/11

Paulo Lovatti Junior  
Presidente

Juarez José Xavier  
Secretário

Presidente




# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Juarez José Xavier  
Presidente

  
João Cabral R. Conciglieri  
Secretário

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

  
José Joaquim Stein  
Presidente

  
Abel Luiz Bungenstab  
Secretário